

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL Nº 09/2026

PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PARA BOLSISTAS - CNPq

1 PREÂMBULO

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdades Pequeno Príncipe (FPP), no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Iniciação Científica (IC) com bolsas financiadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

2 OBJETIVOS

2.1 A IC é um programa de inserção do estudante de graduação em atividades de pesquisa científica visando à construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa, de acordo com seu aproveitamento acadêmico e sob a orientação de um professor, alcançando os seguintes objetivos:

- I. Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de nível reconhecido;
- II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, reduzindo o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- III. Incentivar a consolidação de uma política de pesquisa para a IC, reforçando a integração entre graduação e pós-graduação, por meio da qualificação dos estudantes para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

- IV. Estimular docentes e pesquisadores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a engajarem estudantes de graduação nas atividades de IC, integrando jovens em grupos de pesquisa, de forma a aumentar a produção científica;
- V. Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos estudantes na pós-graduação.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Disponibilidade de **05 vagas** para projetos de pesquisa no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas [AQUI](#) entre os dias **27/04/2026 e 24/07/2026**, pelo docente ou estudante;

- No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:
- Declaração de Matrícula constando o período do curso;
- Currículo Lattes do candidato à bolsa (discente da graduação);
- Currículo Lattes do orientador (Docente de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FPP);
- Projeto de Iniciação Científica (Anexo I), modelo disponível no link <https://docs.google.com/document/d/18pHXhGbVqx9axD31qhocXX95MKqXFh-O/edit?usp=sharing&oid=113441585907672862841&rtpof=true&sd=true>

4.2 Os documentos deverão estar em um único arquivo em pdf. Na falta de algum documento, a inscrição será desclassificada da seleção.

5 DOS REQUISITOS

5.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo projetos de pesquisa de estudantes de graduação que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Esteja regularmente matriculado em curso de graduação;

- II. Não tenha vínculo empregatício;
- III. Seja selecionado e indicado por um Docente de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FPP;
- IV. Não usufrua de outro tipo de bolsa;
- V. Tenha disponibilidade de 20 horas semanais.

5.2 Compromissos do bolsista:

5.2.1 Dedicar-se às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pelo CNPq, durante a vigência da bolsa;

5.2.2 Devolver ao CNPq eventuais benefícios pagos indevidamente. Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial;

5.2.3 Os estudos publicados em decorrência das atividades apoiadas pelo CNPq deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do estudo:

- a) Se publicado individualmente: *O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil;*
- b) Se publicado em coautoria: *Bolsista do CNPq - Brasil.*

5.3 Compromissos e direitos do orientador:

5.3.1 Ser pesquisador com titulação de doutor, que tenha expressiva produção científica e tecnológica recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;

5.3.2 No conjunto de critérios para a concessão de bolsas deverá ser considerada a experiência do pesquisador como orientador;

5.3.3 O orientador deverá estar credenciado nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FPP;

5.3.4 Os pesquisadores de reconhecida competência científica deverão ter precedência em relação aos demais no recebimento de bolsas. Bolsistas de produtividade do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica;

5.3.5 Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o estudante com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse;

5.3.6 O orientador poderá indicar estudante que pertença a qualquer curso de graduação público ou privado no Brasil, não necessariamente da FPP;

5.3.7 O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo estudante para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição;

5.3.8 O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;

5.3.9 É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de IC da FPP;

5.3.10 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Consistirá na análise do projeto de pesquisa de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância, originalidade e inovação;
- Clareza e consistência do problema de pesquisa;
- Metodologia;
- Viabilidade;
- Impacto e aplicabilidade;
- Qualidade da revisão de literatura;
- Adequação do cronograma;
- Ética e impacto socioambiental.

7 NOTA FINAL

7.1 A nota final de cada projeto de pesquisa será de acordo com os critérios estabelecidos e avaliados pela Comissão Institucional de Iniciação Científica;

7.2 A classificação dos projetos de pesquisa aprovados se fará pela ordem decrescente, de acordo com o número de bolsas oferecido;

7.3 Se houver desistência do orientador, o próximo projeto de pesquisa classificado será convocado para preencher a vaga.

8 RESULTADOS

8.1 A divulgação do resultado será na página da IC no site da FPP (<https://fpp.edu.br/iniciacao-cientifica/>) no dia **17/08/2026 até às 17h**;

8.2 Os orientadores e estudantes aprovados deverão preencher, assinar e enviar o Termo de Concessão e Compromisso para o e-mail pesquisa@fpp.edu.br até **27/08/2026 às 17h**. O documento será disponibilizado posteriormente aos aprovados;

8.3 Para receber a bolsa do CNPq, o estudante aprovado deverá ter uma conta corrente no Banco do Brasil.

9 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

9.1 Farão parte da Comissão Institucional de Iniciação Científica os docentes:

- Prof. Dr. William Augusto Gomes de Oliveira Bellani – Coordenador do Programa de Iniciação Científica da FPP e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ensino nas Ciências da Saúde (PECS);
- Prof^a. Dr^a. Rosiane Guetter Mello – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação da FPP;

- Prof^a. Dr^a. Daniele Maria Ferreira – Bolsista Produtividade em Pesquisa 2 (PQ2) pelo CNPq e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente;
- Ana Carolina Barni de Azevedo – Secretária *Stricto Sensu*;
- Simone Capinski – Secretária *Stricto Sensu*.

10 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 Apresentar obrigatoriamente os resultados finais do plano de atividades, sob forma de exposição oral ou pôster, no evento anual: Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPE) da FPP;

10.2 Elaborar relatório parcial e final para apreciação da Comissão Institucional de Iniciação Científica;

10.3 Após a entrega do relatório final (via protocolo no WebAluno), o estudante e o orientador serão certificados.

11 CRONOGRAMA

Período de inscrição	27/05/2026 a 24/07/2026
Análise da Comissão	03/08/2026 a 14/08/2026
Resultado	17/08/2026 até 17h
Assinatura do Termo de Concessão e Compromisso	18/08/2026 e 27/08/2026 até 17h

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional de Iniciação Científica.

Curitiba, 27 de abril de 2026

Prof.^a Dr.^a Rosiane Guetter Mello
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. William Augusto Gomes de Oliveira Bellani
Coordenação do Programa de Iniciação Científica

ANEXO I

**FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO PROGRAMA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA**

Projeto de Iniciação Científica
submetido à avaliação no Edital:
(Colocar o número do edital e o ano).

Título do projeto: O título do projeto não deve conter nenhuma indicação do nome do orientador ou do estudante.

Palavras-chave do projeto: (de 3 a 6).

Área do conhecimento do projeto: (conforme TABELA DE ÁREAS DE CONHECIMENTO DO CNPq).

Sumário

Sumário	8
1 Resumo	9
2 Introdução e Justificativa	9
3 Objetivos	9
4 Metodologia	9
5 Viabilidade (Opcional)	10
6 Orçamento	10
7 Cronograma de atividades	11
Referências	12

1 Resumo

Este é um modelo de Projeto de Iniciação Científica (IC).

2 Introdução e Justificativa

Este modelo foi criado com o intuito de facilitar a elaboração do projeto de IC, que deverá ser realizado em conjunto pelo orientador e pelo estudante. Apesar de não haver um número mínimo nem máximo de páginas, recomendamos que o projeto tenha entre 5 e 10 páginas, sendo o mais objetivo, claro e sucinto possível.

O projeto não deve conter nenhuma indicação dos nomes do orientador e do estudante. Possibilitando, assim, que o projeto seja avaliado da forma mais cega possível. As citações e referências bibliográficas devem ser feitas, preferencialmente, no padrão ABNT. Exemplos:

- Exemplo de citação: (Sobrenome1 et al., Ano);
- Exemplo de citação: (Sobrenome1, Ano);
- Exemplo de citação: (Sobrenome1; Sobrenome2, Ano).

Na Seção de Introdução e Justificativa, orientamos que se faça uma introdução contextualizando o projeto, assim como uma breve justificativa para a realização do mesmo.

3 Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Inserir aqui o objetivo geral.

3.2 Objetivos Específicos

- Inserir aqui os objetivos específicos;
- Inserir aqui os objetivos específicos.

4 Metodologia

Na seção de Metodologia, orientamos que se indiquem os principais métodos a serem utilizados na pesquisa, bem como os principais conceitos teóricos envolvidos.

5 Viabilidade (Opcional)

Na seção de Viabilidade, orientamos que sejam descritos os materiais e/ou equipamentos que serão utilizados para a realização do projeto, bem como se estão disponíveis ou não. Também poderá ser descrito se o projeto está vinculado a um projeto maior do orientador e, de acordo com a natureza do projeto, informar se haverá condições, como espaço e equipamentos adequados à sua execução, devendo sempre manter o anonimato dos autores.

Se o projeto proposto exigir aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), o orientador deve solicitá-la com antecedência suficiente, garantindo tempo hábil para que o estudante execute todas as etapas previstas no projeto. Além disso, é necessário que esse processo junto ao CEP esteja detalhado na seção *Cronograma de atividades*. Incluindo as datas estimadas de submissão, análise e aprovação pelo CEP. Mais informações podem ser encontradas na página do CEP no site da FPP: <https://fpp.edu.br/comite-de-etica-e-pesquisa/>

Compreendemos que, em alguns casos, esta seção não se aplica e que pode optar por informar "Não se aplica" na seção de Viabilidade.

6 Orçamento

Os custos serão arcados...

MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		TOTAL	

7 Cronograma de atividades

1. Etapa 1
 - a. Etapa 1.a.
 - b. Etapa 1.b.
 - c. Etapa 1.c.
2. Etapa 2
 - a. Etapa 2.a.
 - b. Etapa 2.b.
 - c. Etapa 2.c.
3. Etapa 3
 - a. Etapa 3.a.
 - b. Etapa 3.b.
 - c. Etapa 3.c...

Tabela 1 – Exemplo de cronograma de atividades previstas.
Sugerimos o uso do diagrama de Gantt no cronograma.

Etapa	Mês										
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
1.a.	X	X	X								
1.b.		X	X	X							
1.c.			X	X	X						
2.a.				X	X	X					
2.b.					X	X	X				
2.c.						X	X	X			
3.a.							X	X	X		
3.b.								X	X	X	
3.c.									X	X	X

Referências

SOBRENOME1, N.; Título do artigo de revista. *Nome da revista*, Volume, p. Página, Ano.

SOBRENOME1, N.; SOBRENOME2, N.; Título do artigo de congresso. In: *Simpósio/Congresso de...*, Ano.

SOBRENOME1, N. et al. *Título do livro*. Editora, Cidade, País, Ano.